



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3208/20
Fls. 01
Resp.

Requerimento n. 1547/2020

*Tribuna realizada com
sucesso em 15/09/20.*

Excelentíssima Senhora Presidente.

Raíza Alves Rodrigues
Chefe do 1º Gabinete
Câmara Municipal de Valinhos

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja **concedido ao representante indicado pela Associação Afro-brasileira de Valinhos uso da Tribuna na próxima sessão disponível**, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanação sobre o concurso artístico promovido pela associação com escolas do município para trazer a discussão sobre o racismo e a inclusão racial.

Justificativa:

Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 31 de agosto de 2020.

LUIZ MAYR NETO
Vereador

KIKO BELONI
Vereador